

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaúbi, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N° 4.576, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que todo o Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº 020/2014, ocorreu com normalidade e transparência, respeitando todos os prazos legais;

Considerando que na presente data não existe nenhum recurso com pendência de julgamento;

Considerando o relatório final da Comissão Organizadora, que em sua análise, opinou pela homologação do referido processo,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, divulgado pelo Edital nº 020/2014, de 07 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro